



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99700-000 • Erechim (RS)

DECRETO Nº 2770, DE 13 DE JANEIRO DE 2003.

**ATUALIZA O VALOR DA URM – UNIDADE
DE REFERÊNCIA MUNICIPAL, PARA O
EXERCÍCIO DE 2003.**

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto nas Leis Municipais nºs 3.374, de 27.06.2001 e 3.540, de 26.12.2002,

DECRETA:

Art. 1º - O valor da URM – Unidade de Referência Municipal, criada pela Lei Municipal nº 3.374, de 27.06.2001, para o Exercício de 2003, passa a corresponder a R\$ 1,4650 (um real, vírgula quatrocentos e sessenta e cinco milésimos de real).

§ Único – O valor atual é resultante da URM anterior, no valor de R\$ 1,2760, corrigida em 14,74% (quatorze, vírgula setenta e quatro por cento), correspondendo à variação do INPC/FGV no Exercício de 2002.

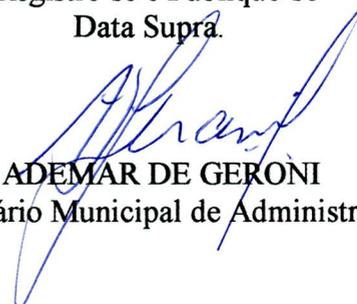
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS, 13 DE JANEIRO DE 2003.


ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal


JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra.


ADEMAR DE GERONI
Secretário Municipal de Administração